

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo *Rio Grande do Sul*

PORTARIA N.º01/2009

CARLOS HENRIQUE AZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

No uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que pela presente PORTARIA é nomeada a Comissão de Licitações **PERMANENTE** da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luís Paulo Araújo Machado

Vice – Presidente: Magda Campos Garcia

Secretária: Taís de Campos Bittencourt

Com competência para instaurar e desenvolver até final julgamento das propostas os procedimentos licitatórios do Poder Legislativo. CUMPRA-SE. Para constar, lavrou-se a presente em dois de janeiro de dois mil e nove.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2009.

Vereador Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

Orçamento

Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Celular.

- 10 aparelhos gratuitos
- Valor da assinatura
- Valor do gestor On-line
- Valor da tarifa zero entre linhas
- Valor do minuto

Obs: Anexar modelos de aparelhos celulares ao orçamento.

Documentação Necessária

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone para contato:

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

Proposta

- Aparelhos LG KF245;
- Valor da Assinatura R\$7,90;
- Valor do Gestor On-line R\$4,90;
- Valor Tarifa Zero R\$4,90;
- Valor do Minuto R\$0,32.
- Valor do Minuto para Fixo R\$0,18.



Razão Social: Marcolin & Pires Ltda.

CNPJ: 08.762.960/0001-09

Rua Coronel Soares de Carvalho, 590 Sala 02.

Telefone para Contato: (51)81151830. Diogo.

→ TIM - por outro → 0,76,
→ TIM - por TIM → 0,32

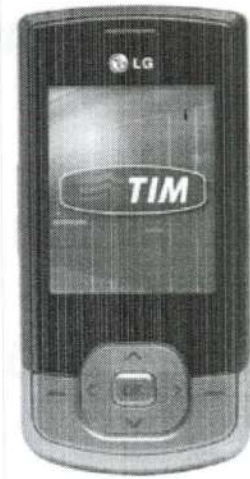
LG KF245

Especificações

- Frequência: Tri-Band Digital GSM 900/1800/1900 MHz
Tri-Band Digital GSM
- Bateria: consulte site do fabricante
- Peso: 91 g
- Dimensão: 94 x 47 x 16 mm

Características

- Agenda com 200 registros no TIMChip + 1000 registros no aparelho
- Alerta Vibratório
- Calculadora, Cronômetro e Conversor de unidades (Moeda, Área, Comprimento e etc.)
- Data e Hora na tela
- Calendário e Alarme
- Jogos
- Gravador de voz
- Viva-voz integrado
- Conectividade por Bluetooth (verificar compatibilidade com seu dispositivo)
- Display Colorido TFT: com 262 mil cores
- Resolução do display 176 x 220 pixels
- Câmera Digital integrada de 2 Megapixels
- Permite gravação, reprodução e envio de vídeos curtos para outros celulares
- Tocador de MP3
- Rádio FM
- Memória expansível com cartão de memória SD
- JAVA



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

Orçamento

Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Celular.

- 10 aparelhos gratuitos Samsung C3050
- Valor da assinatura R\$ 6,10
- Valor do gestor On-line R\$ 4,99
- Valor da tarifa zero entre linhas R\$ 20,00
- Valor do minuto R\$ 0,24

Obs: Anexar modelos de aparelhos celulares ao orçamento.

Documentação Necessária:

Razão Social: VIVO S/A

CNPJ: 02.449.992/0121-70

Endereço: Av. José Bonifácio, 245 – Farroupilha – POA/RS.

Telefone para contato: 513542-4242 e 519666-0612



Câmera digital, display colorido 128x160, com 65 mil de cores, MP3 Player, rádio FM integrado e bluetooth 2.0.

Loja Virtual

Compre na **Loja Virtual** ou encontre a loja mais próxima

outros estados

Veja também

> Loja Virtual

> Lojas Próprias

Características:

Principais Funcionalidades

- Agenda de compromissos;
- Agenda telefônica com 1.000 números;
- Alarme/despertador;
- Alerta vibratório;
- Calculadora;
- Calendário;
- Conversor de moedas;
- Cronômetro;
- Hora mundial;
- Viva-voz;
- Dicionário interno T9 (texto preditivo - facilitador de entrada de texto);
- Bluetooth estéreo 2.0;
- Sincronização de dados com PC: através de software próprio
- USB;
- Display tamanho: 128x160 pixels colorido com 65 mil cores;
- Câmera digital resolução: VGA;
- Toques monofônicos;
- Toques polifônicos;
- Toques MP3;
- Rádio FM (se faz necessário o uso do acessório "fone de ouvido");
- MP3 player (MP3, AAC, AAC+, WMA);
- Memória interna do aparelho: 20MB;
- Compatibilidade com cartão de memória tipo micro SD;
- Capacidade máxima do cartão de memória até 8GB;
- 3 jogos pré-carregados;

Principais Serviços Suportados

- Vivô Torpedo SMS;
- Vivo Foto Torpedo;
- Vivo Vídeo Torpedo;
- Vivo ao Vivo;
- Vivo Wap;
- Vivo Internet;
- Vivo Play;
- Vivo Downloads.

Especificações:

- Tecnologia: QUADRI-BAND - GSM GPRS EDGE (850/900/1800/1900 MHZ);
- Peso (g): 86g;
- Dimensões (cm): 9,7 x 4,7 x 1,49 cm (comprimento x largura x espessura);
- Duração da bateria (modo digital)*: 8 horas de conversação e até 11 dias em standby.

* Os tempos de operação da bateria são apenas estimados e dependem de uma variedade de condições.

Acessórios

- Bateria;
- Carregador de viagem;
- Manual do usuário;
- Certificado de garantia.

Opcionais (Vendidos separadamente)

- Fone Estéreo;
- Cartão de memória 512 MB;
- Cabo USB.

Verifique a disponibilidade deste aparelho e da cobertura em sua cidade, bem como as condições de roaming.

Enviar para um amigo

Imprimir

Loja Virtual

10x sem juros + frete grátis



Motorola EM28

- Cartão de 2GB
- MP3 player e rádio FM
- Identificador de música
- Câmera de 1.3MP



LG GD 330

- Câmera de 2 MP
- Rádio FM Integrado
- Design compacto e elegante



Nokia N85

- Câmera 5MP



Proposta Comercial Claro Empresas A/C Magda

Valores por linha:

FRANQUIA: 150 minutos (R\$ 34,50)

ASSINATURA: R\$ 5,00

Tarifa Zero: R\$ 12,60

Gestor online: R\$ 4,90

Total mensal por linha: R\$ 57,00

Total mensal para 10 linhas: R\$ 570,00

Total Anual para 10 linhas: R\$ 6.840,00

BENEFÍCIO CONCEDIDO:

- **Minuto a R\$ 0,23 para qualquer ligação na área 51;**
 - **Todas as linhas falarão de graça entre si;**
 - **Controle do custo de cada linha;**
-
- **Franquia inclui todos os tipos de utilização de voz (VC1/VC2/VC3) e serviços;**
 - **Tarifa Zero - Cada funcionário que tem esse módulo pode falar de graça com outros funcionários da empresa;**
 - **Gestor online - Permite o controle do custo de cada linha.**

**Consultor: Jorge Teixeira
Fone: 9335-8536**

01



Motorola V3 Black/Pink



**Alarme
Bluetooth**

Câmera Integrada VGA

E-mail

GPRS

Music Hits (Hits MP3)

Vídeo Download

Aplicativos Java

Vídeo Captura

PARA CÂMARA VEREADORES,



Nokia 5220



www.nokia.com.br Nokia 5220 XpressMusic

Câmera de 2MPix com zoom digital de 4x
Teclas de música dedicadas (reproduzir/pausar, avançar, retroceder)
Alto-falantes viva voz integrados (duplo mono)
Bluetooth
Conector USB
Características de Software:
Rádio FM68 estéreo (RDS) e music player
Music player S40 melhorado
Temas incluem papel de parede e protetores de tela animados, esquemas de cores, toques musicais
Gravação de voz, comandos de voz, discagem por nome independente do locutor



Nokia 2680

Handwritten signature or mark in blue ink.



**Bluetooth
Viva voz
integrado
Câmera VGA
Mp3 Player
GPRS
slider**



Sony Ericsson W380I

*telefone
1.50*



Câmera - 1.3-megapixel
Zoom digital - até 4x
Bluetooth™ estéreo (A2DP)
Walkman® player
Navegador da Web
WAP
Exibição de vídeo
Rádio - Rádio FM com RDS
Sincronização com PC
Suporte a USB
Email
Entrada de texto preditiva
Gravador de som
Mensagem de texto (SMS)
Mensagens multimídia (MMS)
Alerta vibratório
Alto-falante
Ringtones polifônicos
Animação do papel de parede



PLANOS CORPORATIVOS PME

Planos - Tarifas e Franquias

Regional R\$ _2009_ABRIL_Versão01

Plano Sob Medida Micro – RS

Assinatura		Franquia		Tarifas por Minuto							
Qtde Linhas	Valor	Faixa Única	Estado	PEBT	VC1F	VC1 IR	VC1M	VC2/VC3F	VC2/VC3 IR	VC2/VC3M	IRV (DSL2)
De 2 a 5 linhas	R\$ 20,00	R\$ 100	RS	17	R\$ 0,35	R\$ 0,32	R\$ 0,43	R\$ 0,92	R\$ 0,53	R\$ 1,37	R\$ 0,66

Plano Sob Medida - RS

Assinatura		Franquia		Tarifas por Minuto								
Qtde Linhas	Valor	Início da faixa	Final da faixa	Estado	PEBT	VC1F	VC1 IR	VC1M	VC2/VC3F	VC2/VC3 IR	VC2/VC3M	IRV (DSL2)
A partir de 3 linhas	R\$ 20	R\$ 150	R\$ 270	RS	17	R\$ 0,31	R\$ 0,27	R\$ 0,43	R\$ 0,92	R\$ 0,53	R\$ 1,37	R\$ 0,66
		R\$ 300	R\$ 420			R\$ 0,29	R\$ 0,26	R\$ 0,43	R\$ 0,92	R\$ 0,53	R\$ 1,37	R\$ 0,66
		R\$ 450	RS -			R\$ 0,26	R\$ 0,23	R\$ 0,43	R\$ 0,92	R\$ 0,53	R\$ 1,37	R\$ 0,66
		Acima R\$ 3750	10			R\$ 0,26	R\$ 0,23	R\$ 0,43	R\$ 0,66	R\$ 0,39	R\$ 1,19	R\$ 0,00

Plano Pronto Claro Direto – RS

Assinatura		Tarifas por Minuto								
Qtde Linhas	Valor	Estado	PEBT	VC1F	VC1 IR	VC1M	VC2/VC3F	VC2/VC3 IR	VC2/VC3M	IRV (DSL2)
A partir 2 linhas	R\$ 79,00	RS	16	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,65	R\$ 1,05	R\$ 0,97	R\$ 1,42	R\$ 1,12

*Desconto grupo R\$ 0,25

Plano Pronto Tarifa Zero Intra Grupo – PME – RS

Assinatura		Tarifas por Minuto								
Qtde Linhas	Valor	Estados	PEBT	VC1F	VC1 IR*	VC1M	VC2/VC3F	VC2/VC3 IR	VC2/VC3M	IRV (DSL2)
A partir 2 linhas	R\$ 36,00	RS	16	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,65	R\$ 1,05	R\$ 0,97	R\$ 1,42	R\$ 1,12

Plano Pronto Tarifa Zero Intra-Rede – RS

Assinatura		Tarifas por Minuto								
Qtde Linhas	Valor	Estados	PEBT	VC1F	VC1 IR*	VC1M	VC2/VC3F	VC2/VC3 IR	VC2/VC3M	IRV (DSL2)
A partir 2 linhas	R\$ 74,95	RS	16	R\$ 0,40	R\$ 0,0*	R\$ 0,45	R\$ 1,05	R\$ 0,97	R\$ 1,42	R\$ 1,12

* Limite de 2.000 minutos / Excedente VC1 IR RS = R\$ 0,34

PEBT = PLANO EMBRATEL

$$VC_2 / VC_3 \text{ FIXO} = 0,92$$

$$VC_2 / VC_3 \text{ CLARO} = 0,53$$

$$VC_2 / VC_3 = 1,37$$

(OUTRAS OP.)

$$VC_2 = \text{ÁREA (52, 54, 55)}$$

$$VC_3 = \text{OUTROS ESTADOS}$$



5. O ASSINANTE declara que obteve todas as informações necessárias sobre os planos e os serviços adicionais (Módulos) contratados através de Proposta Comercial e Folheteria entregues, bem como pelo site da CLARO (www.claro.com.br). Sendo hipótese de Portabilidade Numérica, o assinante declara que tomou conhecimento e concordou integralmente com os termos e condições relativos à Portabilidade.

6. Os valores apresentados no Termo de Contratação Pessoa Jurídica correspondem a valores promocionais, podendo os mesmos ser reajustados em decorrência de autorização do Poder Concedente ou alteração de Promoções vigentes por parte da CLARO.

7. Em se tratando de aquisição de Celular(es) Claro através de comodato, o ASSINANTE se obriga a usá-lo(s) adequadamente, na forma dos artigos 579 e seguintes do Código Civil, bem como, mantê-lo(s) a salvo de perda, furto, roubo ou dano por má utilização, obrigando-se, ainda, a devolvê-lo(s) à Claro, ao final do período de permanência mínima, ou em caso de rescisão contratual, qualquer que seja o motivo, em perfeito estado de uso e conservação, excetuados os desgastes naturais de tempo e uso. Na hipótese de não devolução do(s) Celular(es) Claro pelo ASSINANTE, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando às hipóteses de roubo, furto ou extravio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do término da vigência do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ou de sua rescisão, o ASSINANTE se obriga ao pagamento do valor de mercado do(s) referido(s) Celular(es) através da fatura Claro, ou através de outra forma estabelecida pela Claro à época. No caso de devolução do(s) Celular(es) Claro sem apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais) de Devolução, o ASSINANTE, em sendo contribuinte de ICMS, incorrerá no pagamento de multa equivalente a R\$200,00 (duzentos reais) por cada celular Claro devolvido sem Nota Fiscal de Devolução.

8. Realizada a contratação de Plano de Telemetria e/ou Rastreamento o ASSINANTE será submetido às condições e preços dos respectivos serviços, que serão utilizados mediante aquisição exclusiva de CHIP(s).

9. O ASSINANTE declara que tomou conhecimento de que o Plano de Internet e/ou Banda Larga não contemplam acesso a dados fora da rede CLARO.

10. Ao optar pelo desbloqueio do serviço de Roaming Internacional, o ASSINANTE deverá estar ciente de que será tarifado fora da franquia contratada. A forma de tarifação e os valores cobrados em Roaming Internacional são diferenciados. Os ASSINANTES de rastreamento e telemetria que estiverem em áreas limítrofes do Brasil com outros países, estando com o Roaming Internacional desbloqueado, podem ser tarifados por esse serviço. Para maiores informações sobre as tarifas em Roaming Internacional (valores cobrados e forma de tarifação) o ASSINANTE deverá contatar o atendimento ao Roaming Internacional, discando *468 diretamente do celular CLARO ou 1052 de qualquer telefone. O atendimento será gratuito, disponível 24 horas.

11. Os ASSINANTES que utilizarem os serviços de telemetria e rastreamento fora da área de cobertura da CLARO serão tarifados em Roaming Nacional GSM/GPRS. Para maiores informações sobre as tarifas de dados em Roaming Nacional, o ASSINANTE deverá contatar a CLARO, discando 1052 de qualquer telefone. O atendimento é gratuito, disponível 24 horas.

12. O ASSINANTE declara para os devidos fins que leu, tem conhecimento e está de acordo com todas as disposições contidas nos instrumentos relacionados abaixo:

- a) Termo de Contratação Pessoa Jurídica
- b) Condições Gerais de Prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP
- c) Termo de Adesão ao Módulo Gestor Online
- d) Cadastro de Linhas Portadas.

Declaro, ainda, para todos os fins de direito, que estou contratando o(s) serviços da CLARO nas condições assinaladas no Termo de Contratação Pessoa Jurídica e seus anexos, e que estou ciente das obrigações constantes dos mesmos, bem como, de que eventuais estações móveis (aparelhos) adquiridos serão entregues contendo 1 (uma) bateria e 1 (um) carregador cada.

Local SAVA CRUZ DO SUL

Assinante _____ Data 13, 05, 2009

12

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

Dispensa de Licitação nº 01/2009

Dispensa de Licitação. Incidência do inciso II, do Artigo 24, da Lei nº 8666/93. Compra de Serviços de Telefonia. Possibilidade, observando o procedimento legal.

Ao exame deste Serviço de Assessoria, vem o processo de Dispensa de Licitação para compra de Serviços de Telefonia Móvel como descritos nos orçamentos apresentados. Foram realizadas coleta de preços em 3 Empresas de Telefonia, Claro, Vivo e TIM, constatando que a melhor oferta foi apresentada pela empresa Claro, que ofertou os serviços pelos seguintes valores: assinatura mensal R\$ 05,00 reais; tarifa por minuto R\$ 0,23; tarifa por linha R\$ 12,60 e gestor on line R\$ 4,90 por linha tudo por um contrato de 12 meses de duração, resultando num custo mensal, por linha telefônica, de R\$ 57,00, que resultará numa despesa final, considerando que serão 10 as linhas contratadas de R\$ 570,00 por mês.

Sendo contrato proposto projetado para um prazo de 12 meses e havendo um gestor online que garante o custo da linha no limite apontado, teremos que a despesa anual do contrato a ser firmado será de R\$ 6.840,00.

O art. 24, da Lei 8.666/93, em 26 incisos estabelece as hipóteses de dispensa do processo licitatório para obras, compras e serviços, fixando no inciso II, que as compras, no valor de até 10 % do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 do diploma legal citado, ou seja, no valor de até R\$ 8.000,00, podem dispensar o processo licitatório.

A hipótese de que se cuida, é a que prevê a legislação examinada, facultando ao administrador público a compra dos materiais, dispensado o procedimento licitatório, uma vez atendida as premissas inscritas no art. 26, da Lei das licitações.

Não é demais registrar que mesmo nas hipóteses em que está facultada a dispensa ou inexigibilidade da licitação, poderá o administrador público, querendo, optar pela realização do processo licitatório.

É o parecer,

São Jerônimo, 10 de agosto de 2009




Paulo Odir da Silva Braga
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

ATA N.º 02/2009

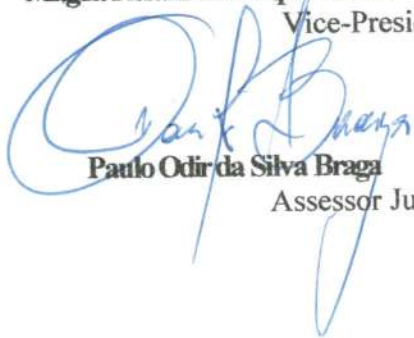
Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 10:00 horas, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se a **Comissão de Licitações** da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sob a Presidência do **Sr Luis Paulo Araújo Machado** e com a presença dos seguintes: Magda Garcia (Vice-Presidente), Taís de Campos (Secretária) e Dr. Paulo Braga Assessor Jurídico, para examinar o Processo de Dispensá de licitação para compra de Serviços de Telefonia Móvel, de utilização pelos Vereadores e pela Senhora Diretora da Secretaria do Legislativo. A dispensa vem fundamentada no artigo 24, I da Lei 8666/93. O procedimento recebeu parecer da Assessoria Jurídica da câmara de vereadores, datado de 10 de agosto corrente, que se posicionou pela possibilidade de dispensa de licitação para a compra de serviços, desde que observadas as premissas do artigo 26 da legislação citada. A justificativa da dispensa é feita em razão do valor dos serviços, e a presente ata destina-se à comunicação à autoridade superior, que a disciplina do artigo 26 do diploma legal citado impõe. Assim, após examinadas as propostas de preço ofertadas pelas empresas Claro, TIM e VIVO de Telefonia Móvel, apurou-se que a oferta de menor preço é a que ofereceu a Empresa Claro, que estabeleceu R\$ 57,00 para cada uma das 10 linhas contratadas que resulta num total de R\$ 570,00 por mês, que resulta num total anual de despesa no valor de R\$ 6.840,00, limite que não poderá ser excedido em razão do gestor contratualmente ajustado que fixa um limite de 150 minutos mensais para cada linha telefônica. A comissão analisou orçamentos apresentados pelas empresas VIVO, que orçou os mesmo serviços em R\$ 8.050,90, e da empresa TIM, que ofereceu, também para os mesmos serviços o valor anual de R\$ 7.884,00. Assim, decidiu a comissão de encaminhar a consideração do Vereador Presidente da Câmara de Vereadores, a presente decisão de dispensa de licitação, para que a ratifique querendo, para posterior publicação na imprensa. Nada mais havendo a tratar declarou a Sr presidente que fosse encerrada a presente ata.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2009.


Luis Paulo Araújo Machado
Presidente


Magda Rosani de Campos Garcia
Vice-Presidente


Taís de Campos Bittencourt
Secretária


Paulo Odir da Silva Braga
Assessor Jurídico

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

São Jerônimo, 21 de agosto de 2009.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que vimos à presença de Vossa Excelência, informar que na Reunião da Comissão de Licitação realizada no dia 21.08.2009, às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, entendeu que a melhor proposta para compra de Serviços de Telefonia Móvel, com dispensa de licitação, foi ofertada pela empresa Claro, que fixou o valor mensal dos serviços em R\$ 57,00 por linha, com um custo mensal para 10 linhas de R\$ 570,00 e , de conseqüência, gerando um custo fixo anual de R\$ 6.840,00. Os serviços que serão contratados são aqueles objeto da proposta inclusa.

Em respeito às disposições da Lei das Licitações, encaminhamos o processo à consideração dessa Presidência, para adjudicação ou não do objeto à Empresa declarada vencedora.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.


Luis Paulo Araújo Machado
Presidente da Comissão de Licitação


Magda Rosani de Campos Garcia
Vice-Presidente da Comissão de Licitação


Tais de Campos Bittencourt
Secretária da Comissão de Licitação

Exmo. Sr.
Carlos Henrique Azzi Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo – RS.

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

Despacho

Vistos.

Ratifico, por revestido das formalidades legais, na forma do disposto da Lei das Licitações, a Dispensa para aquisição dos serviços de Telefonia Móvel a serem prestado pela Empresa Claro.

Espeça-se edital para publicação na imprensa, oficiando-se, após, a empresa adjudicanda, para a contratação.

Publica-se.

Em 21 de agosto de 2009.



Vereador Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

EDITAL

(Dispensa de Licitação)

CARLOS HENRIQUE AZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a **DISPENSA DELICITAÇÃO** para compra de serviços de Telefonia Móvel para utilização dos Vereadores, com a empresa Claro pelo valor mensal de R\$ 570,00, para um contrato de 12 meses .

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2009.

Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente da Câmara de Vereadores

Diversos Publicações Legais

BRINQUEDOS alugamos brinquedos para festas e eventos. Tabacaria do Fuca. F.: 3658.6590

VENDO chapas galvanizadas usadas. F.: 3651.2061 / 9692.5156

FAÇA COMO A MAIORIA: ANUNCIE AQUI E GARANTA O RETORNO DO SEU INVESTIMENTO.

BICICLETAS TADEU

Conserta Esteiras (placa, motor e lonas)
Compra e Venda Esteiras Usadas
JOSÉ Rui de Ruiz.591
F. (51) 3658 1642 - Charqueadas

Garanta Seu Espaço

Faça seu anúncio de linhas nos pontos de venda até terça-feira

PONTOS DE VENDA ANÚNCIOS DE LINHA

ARROIO DOS RATOS
LILY FOTOS
Av. Espanha, 409

CHARQUEADAS
BERBIGIER IMÓVEIS
Dr. José Athanásio, 1190

BANCA DO POVO
Av. 1º de Maio, 565

TABACARIA MIL COISAS
Av. Salgado Filho, 812

TABACARIA DO FUCA
Estação Rodoviária

SÃO JERÔNIMO
MILCOISAS TELEMENSAG.
Av. Rio Branco, 238

OUTRAS LOCALIDADES
(51) 3651.4041



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

EDITAL (Dispensa de Licitação)

CARLOS HENRIQUE AZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a **DISPENSA DELICITAÇÃO** para compra de serviços de Telefonia Móvel para utilização dos Vereadores, com a empresa Claro pelo valor mensal de R\$ 570,00, para um contrato de 12 meses.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2009.

Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente da Câmara de Vereadores



Assessoria Empresarial especializada nas áreas de Departamento Pessoal, Fiscal e Contábil

Perícia Contábil e Cálculos IRPF

(Declaração de Imposto de Renda)

(51)3651-1665 - São Jerônimo (51) 3652-1705 - Butiá



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP-12/2009

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Minicarregadeiras multi uso zero k/m

Em ata datada de 28/07/2009, o Pregoeiro Oficial juntamente com a Equipe de Apoio procederam a abertura do **Pregão Presencial 012/2009**, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da empresa: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.** Diante do que dispõe o art 4º, inciso XXI da Lei Federal **10.520/2002**, art. 6º do Decreto Municipal 3903/2006 e de acordo com o Edital, pelo menor preço unitário, e parecer da Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.** **VALOR UNITÁRIO: R\$ 58.300,00, VALOR GLOBAL: R\$ 116.600,00**

São Jerônimo, 26 de agosto de 2009.

MARCELO LUIZ SCHREINÉRT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A ULBRA Universidade Luterana do Brasil convoca o SR. CARLOS CRISTIANO TRAVI CARNEIRO, portador da Carteira Profissional nº 05297, série 00030-RS, a comparecer no Campus São Jerônimo no prazo de 48h, sob pena de caracterização de ABANDONO DE EMPREGO.

São Jerônimo, 19 de agosto de 2009.

Info Gráfica
Serviços Personalizados
Impressão a LASER

Cartões - Convites - Lembrancinhas -
Calendários - Magnetos - Impressões -
Xerox - Encadernação - Internet -
Scanner - Criação de Web Sites, etc..

**Digitação p/
Normas ABNT
Projetos
Relatórios
TCC, Etc.**

Rua João Dâsson, 888 (51) 3651 - 2691
Bela Vista - São Jerônimo/RS infografica@terra.com.br

ONDE O MAIS IMPORTANTE É VOCE

Faça seu anúncio de linhas até terça-feira nos pontos de venda